



Prefeitura Municipal de São Carlos

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

"São Carlos, Capital Da Tecnologia"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

PROCESSO Nº 6536/2020

ID 813258

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICA OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, QUE SERÁ UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS, PADARIAS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIMERCADO, ARMAZÉNS E ASSEMBELHADOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2020, às 09h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para proceder a análise dos Pedidos de Esclarecimentos enviado por e-mail ao Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações, pela empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA para o pregão em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

1) NO 7.1 INFORMA QUE DEVERÁ ENTREGAR OS CARTÕES NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO ITEM 7.3 DÁ O ENTENDIMENTO QUE DEVE SER ENVIADOS PARA OS BENEFICIÁRIOS. VALIDAR FORMA CORRETA DE ENTREGA.

2) QUAL A EXPECTATIVA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO?

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Venho por meio deste, informar que a entrega dos cartões será feita na Unidade Administrativa da Educação, e o posterior envio aos beneficiários será feito pela CONTRATANTE.

Quanto à vigência contratual, notar:

8. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação vigorará pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, especialmente no caso de declaração de encerramento da situação de emergência prevista no Decreto nº 159/2020, bem como prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Fernando J. Campos
Membro